

REGULAMENTO DO TRABALHO FINAL DE CURSO

Por decisão do Núcleo Docente Estruturante – NDE, com a homologação do Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica ficam definidas as seguintes Diretrizes e Normas para o Trabalho Final de Curso – TFC, do Curso de Engenharia Mecânica da Faculdade Horizontina.

1. OBJETIVO

Este Regulamento tem por objetivo fixar as DIRETRIZES E NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DO TRABALHO FINAL DE CURSO do curso de Engenharia Mecânica da Faculdade Horizontina, preparando o estudante para planejar, implementar e elaborar um Trabalho final de Curso que resulte da investigação relacionada com alguma temática da área de Engenharia Mecânica.

2. DEFINIÇÃO

O Trabalho Final de Curso (TFC) faz parte da estrutura curricular do curso de Engenharia Mecânica, possui caráter obrigatório e se constitui numa etapa importante da formação acadêmica, tendo como base os conhecimentos construídos ao longo do curso. A realização do TFC implica no cumprimento de duas etapas que são a elaboração do projeto de TFC e posteriormente a execução do mesmo. O Projeto de TFC deve ser elaborado no componente curricular Preparação para o TFC e a execução do referido projeto, no componente curricular Trabalho Final de Curso.

3. ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO FINAL DE CURSO

Ficam designadas as áreas de desenvolvimento do TFC, aquelas referentes ao curso de Engenharia Mecânica em consonância com as áreas do conhecimento pertinentes às mesmas elencadas pelo CNPQ, que são: tecnologia de máquinas e equipamentos, controle de qualidade de processos; gestão da produção; desenvolvimento de processos e projetos de produtos em

diversos segmentos da agroindústria e indústrias de diversos segmentos; desenvolvimento de maquinários; desenvolvimentos de embalagens para alimento, entre outros.

4. PREPARAÇÃO PARA O TFC

Para elaborar o projeto de TFC o estudante deve estar matriculado no componente curricular Preparação para o TFC. A Preparação para o TFC é uma disciplina de 2 créditos e requer que o Estudante tenha cursado com aprovação, 80% dos componentes curriculares do Curso. O Estudante matriculado na Preparação para o TFC deverá desenvolver os 3 primeiros capítulos do TFC que fará do segundo semestre, ou seja, a introdução, incluindo os objetivos, a justificativa, o referencial bibliográfico e a metodologia, incluindo os métodos e técnicas que pretende utilizar. O orientador técnico, com conhecimento e integrante da linha de pesquisa que envolve o tema escolhido, deve ser convidado e aceitando a tarefa, deve participar da estruturação desta fase elaboração do projeto de pesquisa.

4.1 AVALIAÇÃO

A avaliação do componente Preparação para o TFC seguirá a política institucional através da atribuição de 3 (três) notas, totalizando 10 (dez) pontos, sendo que a Nota 1, equivalente a 2 pontos considerará a entrega de itens como "Tema", "Introdução", "Objetivo geral", "Objetivos específicos", além de outros itens integrantes do Capítulo 1 do TFC. A Nota 2, equivalente a 3 pontos, será composta pela revisão da bibliografia, representando 50% da nota, ou 1,5 pontos, e da metodologia da pesquisa, composta pelos 50% restantes, 1,5 pontos. A Nota 3, equivalente a 5 pontos será definida pela avaliação pela banca avaliadora.

4.2 DA BANCA/COMISSÃO AVALIADORA

A banca avaliadora será integrada pelo professor titular da disciplina de Preparação para o TFC, pelo/a professor/a orientador/a do/a Estudante e pelo Coordenador do Curso. Caso o orientador técnico seja também Coordenador do Curso, será convidado/a outro/a Coordenador/a, com conhecimento sobre o tema, para compor a banca.

5. MATRÍCULA PARA O TFC

Para elaborar o projeto de TFC, o estudante deve estar matriculado no componente curricular Trabalho Final de Curso que requer que o estudante tenha cursado com aprovação, o componente curricular de Preparação para o TFC.

6. SELEÇÃO DO TEMA

O tema para o Trabalho Final de Curso - TFC deve estar inserido em uma das áreas de atuação do curso de Engenharia Mecânica e poderá advir de propostas dos orientadores de TFC, de sugestão do estudante e aprovada pelo orientador ou da necessidade/sugestão das empresas parceiras da FAHOR, desde que aprovado pelo Professor Orientador. São consideradas empresas parceiras, no âmbito do componente curricular Trabalho Final de Curso, as empresas que possuem convênio de Estágio com a FAHOR ou parceiras em projetos de pesquisa ou extensão.

6. ATRIBUIÇÕES

6.1 DO ESTUDANTE

Escolher, entre os indicados pela coordenação do curso, o orientador para o seu TFC, respeitando o limite estabelecido pela Instituição de cinco orientados por professor; Elaborar o projeto do TFC com a supervisão do orientador conforme cronograma do componente curricular Preparação para o TFC; Comparecer às reuniões de orientação, conforme cronograma ou entendimentos mantidos com o orientador do TFC; Inteirar-se das normas do TFC e cumprir os prazos estabelecidos; Elaborar o TFC, segundo as normas estabelecidas pela FAHOR; Apresentar o TFC na data determinada no calendário acadêmico, em horário determinado pelo coordenador do TFC durante o período destinado à apresentação dos TFCs constante no calendário acadêmico.

6.2 DO ORIENTADOR

Inteirar-se das normas do TFC; Auxiliar o estudante na elaboração do Projeto do TFC; Comparecer às reuniões de orientação, conforme cronograma ou entendimentos mantidos com o orientado; Fornecer ao estudante orientado

todas as instruções necessárias para o bom desempenho de suas tarefas relacionadas ao TFC; Acompanhar e direcionar o trabalho do estudante durante todo o semestre; Avaliar o trabalho do estudante antes de sua apresentação à banca examinadora, autorizando ou não a sua apresentação conforme critérios de qualidade.

6.3 DO COORDENADOR DO TFC

Solicitar aos orientadores a sugestão de temas para a execução dos TFC e divulgá-los aos estudantes no prazo mínimo de sessenta dias antes do período regulamentar de matrícula no componente Preparação para o TFC; Providenciar a celebração de acordos, que assegurem a cooperação das entidades parceiras com a FAHOR; Manter cadastro eletrônico atualizado dos estudantes e orientadores da disciplina TFC; Avaliar e definir casos não previstos em documentos institucionais e no regulamento do TFC e encaminhá-los ao Colegiado do Curso para julgamento e decisão; Eleger e convidar os membros da banca de defesa do TFC e estabelecer os horários de apresentação dos TFCs.

6.4 DA RELAÇÃO NÚMERO DE ESTUDANTES POR ORIENTADOR

Cada professor orientador poderá orientar ao mesmo tempo no máximo cinco estudantes do curso.

7. DO TRABALHO FINAL DE CURSO

7.1. CATEGORIAS DE TRABALHOS

Trabalho de pesquisa ou extensão: trabalho desenvolvido por método experimental com análise de dados e redação técnico científica; Projeto: elaboração e implementação de projeto nas áreas pertinentes a Engenharia Mecânica, utilizando metodologia de projetos e redação técnico científica (de um processo, de um produto, de um negócio, etc.); Estudo de caso: estudo apoiado em revisão bibliográfica sobre o tema, com análise crítica, identificação de problema e proposição de soluções, com justificativas, tratamento de dados e redação técnico científica.

7.2. FORMATO DO DOCUMENTO FINAL

O Trabalho Final de Curso da Engenharia Mecânica poderá ser escrito no formato de TFC conforme Normas de Apresentação do TFC (disponibilizado aos estudantes no componente curricular de Preparação Para o TFC).

7.3. APRESENTAÇÃO PÚBLICA

A apresentação do TFC durante o período pré-estabelecido tem a finalidade de avaliar o estudante quanto a sua capacidade de resumo e exposição oral, seu desempenho durante a execução do projeto e a capacidade de explicitar os conhecimentos adquiridos em um texto escrito. Para estar apto a apresentar (defender) o TFC o estudante deverá ter seu trabalho aprovado pelo orientador. Deverá entregar o documento final (TFC) através do portal do aluno. A banca será composta pelo orientador, dois professores da FAHOR e, em casos excepcionais, por outros profissionais com notório conhecimento no tema. A apresentação terá caráter público, deverá ser conduzida e presidida pelo Professor Orientador. O estudante deverá se apresentar à banca avaliadora na data, local e horário estabelecido para expor o seu trabalho usando os recursos disponíveis na Instituição. Após a apresentação haverá a arguição da banca e cada membro terá um tempo pré-estabelecido para esta finalidade. A arguição por parte do público poderá ser feita se o orientador autorizar através de convite aos presentes.

7.4. AVALIAÇÃO

A banca avaliadora irá considerar a qualidade do TFC e a qualidade da apresentação oral. A qualidade do documento escrito será avaliada, fundamentalmente, pela qualidade da linguagem utilizada, a clareza de expressão e a coerência lógica no desenvolvimento dos conteúdos. Este item comporá a primeira nota do TFC formada pela média dos três avaliadores, conforme ficha de avaliação que consta nos anexos das Normas de Apresentação do TFC da Engenharia Mecânica. A qualidade da apresentação será avaliada levando em consideração a fluência, a segurança e o domínio de conteúdos revelados pelo estudante durante a apresentação. Este item comporá a segunda nota do TFC formada pela média dos três avaliadores, conforme ficha de avaliação que consta nos anexos das Normas de Apresentação do TFC da Engenharia Mecânica. A nota final será composta

pela média da primeira mais a segunda nota. A avaliação resultante será registrada no histórico de notas.

7.5. APROVAÇÃO

Se o estudante receber um conceito zero, no trabalho escrito, ou na apresentação oral, este estará automaticamente reprovado no componente curricular de Trabalho Final de Curso. A média mínima para aprovação será seis (6,0), considerando a nota do TFC, mais a nota da apresentação.

8. PARTICULARIDADES

Cabe ao Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica normalizar especificidades ou particularidades, dirimir dúvidas e apreciar e julgar situações que não estejam previstas nesta norma. Em caso de plágio o discente é reprovado na disciplina de TFC, estando sujeito à abertura de Inquérito para as devidas providências legais.

A compra de trabalhos é considerada plágio, estando assim sujeitas às mesmas penalidades do item anterior. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado e NDE do Curso de Engenharia Mecânica.

Horizontina, 20 de setembro de 2023.

Documento aprovado em ATA do Colegiado de Curso nº03 de 18/09/2023.

RAFAEL LUCIANO DALCIN

Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica - FAHOR